

PORTARIA Nº. 0296 /2022, DE 18 DE Abril DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 731 emitida pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Dyego Candido Sousa Martins Santos em viagem Institucional para São Paulo- SP, a fim de acompanhar os trabalhos do processo seletivo 2022/2 - Campus de Gurupi – TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Dyego Candido Sousa Martins Santos, Matrícula: 2004, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: São Paulo-SP

Período: 13 de maio de 2022 à 16 de maio de 2022.

Objetivo: Processo Seletivo – Campus Gurupi – TO.

Valor: R\$ 887,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de Abril de 2022.

Thiago Pinheiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

